



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 435/2017.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Jussimara Antonia Rossi**, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 1699.681 e do CPF nº 594.572.369-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Português**, matrícula 684, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2008 a 20 de fevereiro de 2013, para serem gozadas no período de 24 de abril de 2017 a 23 de maio de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 24 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 24/04/2017
Até: 02/05/2017

Responsável

